

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 315/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 223/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1180, de 9 de março de 2021, que designou a servidora **EDITH TEDESCO REIS**, matrícula n. 528459, para auxiliar a 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, nos processos eletrônicos e sistema e-Proc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça